

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1667, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Designa Luzia de Fátima Paes Andreassa, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29 e art. 30, inciso II, da Lei nº 193, de 24.9.1998,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 75/2019-SEDUC, de 11.6.2019, sob Protocolo nº 14.377, de 11.6.2019, bem como a Portaria nº 1666, de 19.6.2019, que revoga a 1284, de 8.1.2019;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO ainda, o princípio da essencialidade e continuidade dos serviços públicos,

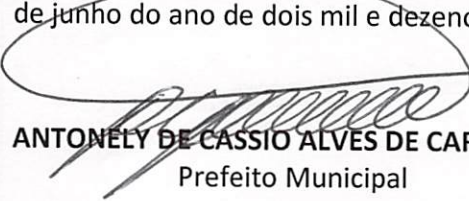
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal, **LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDREASSA**, portadora da CI-RG nº 4.263.222-8 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 654.151.089-04, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - Classe 04-M, Nível 010**, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na **Secretaria Municipal de Educação - SEDUC**, perfazendo jornada semanal de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 30, inciso II, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

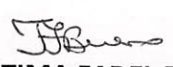
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove (19.6.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

REVOGADO
LEI Nº __, de __/__/__
DECRETO Nº __ de __/__/__
PORTARIA Nº 2244 de 8/5/2020


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, de 2.1.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1667, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Designa Luzia de Fátima Paes Andreassa, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29 e art. 30, inciso II, da Lei nº 193, de 24.9.1998,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 75/2019-SEDUC, de 11.6.2019, sob Protocolo nº 14.377, de 11.6.2019, bem como a Portaria nº 1666, de 19.6.2019, que revoga a 1284, de 8.1.2019;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO ainda, o princípio da essencialidade e continuidade dos serviços públicos,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal, **LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDREASSA**, portadora da CI-RG nº 4.263.222-8 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 654.151.089-04, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - Classe 04-M, Nível 010**, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na **Secretaria Municipal de Educação - SEDUC**, perfazendo jornada semanal de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 30, inciso II, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove (19.6.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, de 2.1.2019